



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 06/2026

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais N° 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal N° 07/1993, Reformulada pela Lei n° 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselho
Municipal
de Saúde

Morrinhos-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Antônia Silvia Souza Carvalho

Antônia Silvia Souza Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10